O DESPERTADOR.

Publica-se ás Terças e Sabbados na typographia de J. J. Lopes, onde se recebem assignaturas por 1 anno, e 6 mezes, pagas adiantado. Os annuncios propriamente dos Srs. assignantes pagão 40 reis por linha, quaesquer outras publicações serão feitas por ajuste.

Director—José J. Lopes Junior.

REDACTORES — DIVERSOS.

PREÇOS DA ASSIGNATURA.
Por anno . . . . . 10$000
» semestre . . . . . 6$000
COM PORTE PELO CORREIO.
Por anno . . . . . 11$000
» semestre . . . . . 6$500
FOLHA AVULSA 240 RÉIS.

Anno XI — Desterro — Terça-feira 23 de Setembro de 1873. — N. 1,108.

PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1873.

ACTO. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o cidadão Jeronimo Xavier Leite, subdelegado da freguezia dos Baguaes, e em vista da informação do dr. chefe de policia interino em officio datado de hontem, sob n. 168, resólve conceder-lhe exoneração do referido cargo de subdelegado.

N'este sentido expeção-se as devidas communicações.

Communicou-se ao dr. chefe de policia em officio sob n. 125.

ACTO. — O presidente da provincia, de conformidade com os arts. 22 da lei de 3 de Dezembro de 1841, 117 e 118 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, resolve nomear o cidadão José Francisco Mafra para exercer o cargo de promotor publico da comarca de S. Sebastião de Tijucas, ultimamente creada n'esta provincia, com o vencimento annual de 800$000 rs. que lhe está marcado.

N'este sentido expeção-se as devidas communicações.

Communicou-se á thesouraria em officio sob n. 442, ao juiz de direito de Itajahy e municipal de S. Sebastião.

A' thesouraria, n. 443. — Approvo e devolvo a v. s. os contractos celebrados por essa thesouraria com Wenceslau Martins da Costa Junior para o serviço de embarque de carvão de pedra, e com Mancio & Filho para o fornecimento de kerosene, azeite de peixe e fios d'algodão aos quarteis e fortalezas da provincia.

Fica assim respondido o seu officio n. 415 de 10 do corrente mez.

A' fazenda provincial, n. 267. — Mande vmc. fornecer á cadeia d'esta capital os objectos constantes do incluso pedido assignado pelo respectivo carcereiro.

Ao engenheiro Pinto Braga. — Remetto a vmc., para sua sciencia e fins devidos, copia do officio que em data de 27 de Agosto findo dirigi ao director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro.

Telegramma ao juiz municipal supplente do termo de Joinville. — Respondo ao seu telegramma de hoje, declarando-lhe que não é vmc. competente para aceitar a desistencia do escrivão interino a que se refere, e que deve o mesmo requerel-a a esta presidencia.

Dia 13.

Ao capitão do porto, n. 169. — Autoriso a v. s. a effectuar a compra da ferramenta de que trata em seu officio n. 210 de 9 do corrente, devendo correr a despeza que com ella se fizer pela verba — Eventuaes — do ministerio da marinha.

Ao mesmo, n. 170 — Respondendo ao seu officio n. 212, datado de hontem, tenho a dizer-lhe que póde effectuar a venda pelo modo que achar mais conveniente, das tres toneladas de moinha de carvão de pedra requeridas por Antonio Lopes Gonçalves Bastos, e bem assim por Nicoláo Becker.

A' fazenda provincial, n. 268. — Em vista de sua informação, datada de hontem, mande vmc. pagar a Augusto Carlos Feijó e Silva, fabriqueiro da matriz de Cambriú, logo que haja fundos na caixa do exercicio em liquidação, o que dever de guisamento da mesma matriz.

Telegramma ao juiz municipal de S. Francisco. — Respondendo ao seu telegramma de hoje tenho a dizer-lhe que não tem logar a providencia que propõe em vista da informação que a respeito da mesma já deu o dr. juiz de direito d'essa comarca, e que deve vmc. dirigir-se á esta presidencia nos casos ordinarios, como o presente, por officio.

Dia 15.

A' thesouraria, n. 444. — Si não houver inconveniente, mande v. s. pagar a Virginio Candido Xavier a quantia de 860$000 rs., importancia por que construio, segundo o contracto, junto por cópia, com elle celebrado, um escaler para o serviço da 2.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros.

Communicou-se ao capitão do porto em officio n. 172.

A' mesma, n. 445. — Mande v. s. pagar, não havendo inconveniente, ao director da colonia Blumenau, por intermedio do seu procurador nesta capital, Fernando Hackradt, a quantia de 420$000 réis, em que importa a inclusa conta da despeza realisada, durante o mez de Agosto ultimo, com o serviço de protecção contra as correrias de bugres n'aquella colonia.

A' mesma, n. 446. — Communico á essa thesouraria de fazenda, para seu conhecimento e fins devidos, que o dr. Ernesto Augusto Pereira, juiz de direito da comarca de N. S. da Graça, entrou, em o dia 4 do corrente no gozo da licença que lhe foi concedida para tratar de sua saude, com o respectivo ordenado, por espaço de tres mezes.

Ao dr. chefe de policia, n. 126. — Accuso recebido, com o seu officio n. 169 de 13 do corrente, a relação e os jornaes a que se refere e aos quaes darei o conveniente destino.

Ao commandante superior da guarda nacional da Laguna. — Communico a v. s., para os fins devidos, que, por officio de 5 do corrente, me participou o presidente da provincia do Rio-Grande do Sul, ter na mesma data mandado expedir guia de passagem para a guarda nacional d'esse municipio ao alferes secretario do 48.º corpo de cavallaria da mesma provincia Augusto Frederico de Souza Pinto, por ter para ali mudado sua residencia.

Dia 16.

PORTARIA. — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereo Custodio José de Bessa, 1.º substituto do juiz municipal e de orphãos do termo da Laguna, lhe concede tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

A' thesouraria, n. 447. — De conformidade com o despacho que dei no requerimento incluso que me fez o commerciante Boaventura da Silva Vinhas, expeça v. s. as precisas ordens.

Ao capitão do porto, n. 173. — Autoriso a v. s. a mandar fazer o concerto de que necessita a canôa do serviço da fortaleza dos Ratones, de conformidade com o parecer do carpinteiro, que acompanhou o seu officio de 4 do corrente, sob n. 205.

Communicou-se ao commandante da fortaleza.

Dia 17.

ACTO. — O presidente da provincia, em execução do art. 24 da lei n. 696 de 6 de Agosto do corrente anno, ordena que ao administrador da mesa de rendas desta capital, Cypriano Francisco de Souza, aposentado por acto de 20 de Março ultimo, pague-se a gratificação de 30 % de seus vencimentos.

N'este sentido expeção-se as devidas communicações.

Communicou-se a fazenda provincial.

Ao capitão do porto, n. 174. — Em cumprimento do aviso do ministerio dos negocios da marinha, datado de 13 de Agosto findo, mande v. s. desligar da companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia o menor João Carlos de Andrade, que foi julgado incapaz do serviço.

Ao mesmo n. 175. — Para seu conhecimento e fins devidos, faço constar a v. s. que, por aviso datado de 30 do mez ultimo, sob n. 1755, a directoria geral da secretaria d'estado dos negocios da marinha communicou á esta presidencia terem vindo no paquete *Pará* os exemplares do — Manual do marinheiro artilheiro — e do — Epitome da historia do Brazil —, destinados á companhia de aprendizes marinheiros d'esta provincia.

Ao commandante do encouraçado *Silvado*. — Communico a v. s., para sua sciencia,

---

(44) FOLHETIM

OS MYSTERIOS DAS SELVAS

POR

PONSON DU TERRAIL.

PROLOGO

O CÃO DO LADRÃO DE CAÇA.

LXXVII.

— Nesse instante o barão encarava o Sr. de Niris.

Mais uma vez reconcentrou nas profundezas de seu coração e pensamento as pueris e parvas presumpções que nutria, tão impressionado ficou vendo a physionomia socegada e leal do mancebo.

— Meu caro Niris, disse elle, segui inutilmente o seu conselho.

— Como assim, coronel?

— Ainda estou por ver os caçadores furtivos que deviam exterminar a minha caça e incendiar a Renardière.

— Elles o teriam feito de certo, coronel, se o senhor não tivesse tomado as suas precauções.

— Acredita, Niris?

E o barão olhou duvidoso para o seu antigo subordinado.

O Sr. de Niris certamente adivinhou o pensamento do barão.

— Coronel, disse elle, consente que eu seja franco com o senhor.

— Falla, Niris.

— Confesso que desconfiou de mim; pensou que eu quiz zombar do senhor.

— Niris!

— A sua viagem ao Moinho Velho é uma prova. Vamos, coronel, ninguem nos ouve, ambos fomos militares. Fallemos com franqueza.

— Pois bem: o que dizes é verdade, disse o barão.

— Coronel, continuou o Sr. de Niris, só tenho a dizer-lhe uma cousa: nunca menti.

O barão apertou-lhe a mão.

— Acredito, Niris, disse elle.

— Assim, coronel, tenho a honra de repetir-lhe que assisti ao conciliabulo dos principaes chefes da *Suzanna*. Porque não realisaram elles o seu plano?

Souberam das precauções que o senhor tomou? Ou antes.... e a isso inclino-me mais a acreditar, souberam elles que eu tinha ido avisar-lhe?

— Você veio á minha casa pela madrugada, Niris.

— Sim, coronel; mas era dia claro quando retirei-me, e parece que fui visto por um homem relacionado com aquelles miseraveis.

— E.... esse homem?

— E' seu couteiro.

— Simão?

— Sim, coronel.

— Por Deus, Niris, interrompeu o barão, quero chegar até o fim com você.

O Sr. de Niris estremeceu, mas o rosto não o trahiu.

— Tive uma explicação com Simão.

— Ah!

— E elle teve a audacia de me dizer que tinhas um interesse directo em perdel-o no meu conceito.

— Ah! exclamou o Sr. de Niris. Disse-lhe isso?

— Sim.

Gastão conservava sempre o mesmo sangue frio.

— Coronel, replicou elle, apenas conheço esse homem de vista e não me lembro ter-lhe fallado mais de duas vezes.

Talvez elle me odeie, mas eu posso assegurar-lhe que nenhum interesse tenho em vel-o longe daqui. Só me vejo forçado a fazer-lhe uma confidencia.

— Falla, Niris.

— Minha sogra, que me detesta, folgaria em saber que eu engano a filha e tenho uma amante.

— Ah! ah! disse o barão.

— Pagou a tres ou quatro tratantes para me espiarem quando passeio pelo matto, e Simão provavelmente é do numero.

Pois bem, coronel, continuou o Sr. de Niris com certa melancolia, dou-lhe a minha palavra de cavalheiro e de soldado que não tenho amante.

O Sr. de Niris mostrava-se então profundamente triste.

O barão Rolland não era poeta, sonhador ou psychologo.

Sentiu-se, todavia, commovido com esse mudo desespero que lhe desvendava toda a pessoa do Sr. de Niris.

— Meu pobre amigo, disse elle estendendo-lhe a mão, que triste idéa tiveste em casar com a pequena Capelard.

O Sr. de Niris ficou pallido como um defunto.

— Já que me pergunta, vou-lhe responder em duas palavras, coronel. Havia no regimento um official inferior chamado Capelard.

— O irmão da sua mulher?

— Elle mesmo. Acreditei um dia que esse homem tinha arriscado a existencia para salvar-me a honra e fazer a felicidade da minha vida.

— Ah!

— Minha honra estava salva, mas julguei a felicidade perdida para sempre e pensei deixar-me matar em qualquer campo de batalha.

Ferido mortalmente em Solferino, Capelard estava a expirar. Jurei-lhe ser o protector de sua mãe e irmã.

— Ah! entende! disse o barão.

Riso sinistro, riso de precito, franziu então os labios do Sr. de Niris.

— Não, coronel, o senhor ainda não póde enterder, disse elle.

— Mas...

— Ouça, continuou o Sr. de Niris, ouça, coronel.

O barão olhava estupefacto para elle, e havia de que, com effeito; a pallidez do Sr. de Niris era medonha e seus olhos injectados pareciam querer saltar das orbitas arroxadas.

LXXVIII.

O Sr. de Niris continuou:

— Havia por este mundo um homem, coronel, que tinha jurado a minha morte. Esse homem tinha um complice, e esse complice era Capelard.

que, n'esta data, expeço a necessaria ordem para ter passagem para a côrte no primeiro paquete que passar para o norte, o official de fazenda José Gonçalves d'Oliveira e sua mulher, conforme v. s. solicita em officio de hontem, sob n. 128.

Dia 18.

Acto. — O presidente da provincia, tendo em consideração a representação do collector da villa de Joinville que lhe foi encaminhada pela directoria geral da fazenda provincial em officio n. 301, de 17 do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, o cidadão Antonio Machado Pereira do logar de escrivão da collectoria de rendas provinciaes da mesma villa, e nomear para o substituir a João Antonio Corrêa Maia.

Communicou-se á fazenda provincial em officio sob n. 269.

A' thesouraria, n. 448. — Em vista da autorisação que me foi concedida pelo aviso do ministerio dos negocios da marinha, de 25 de Junho ultimo, mande v. s. entregar, não havendo inconveniente, ao capitão do porto, a quantia de 300$000 réis, afim de ser applicada nos reparos de que carece o pharolete da fortaleza de Santa Cruz.

Communicou-se ao capitão do porto em officio sob n. 181.

A' mesma, n. 449. — Não havendo inconveniente, mande v. s. pagar ao mestre do hiate *Astro Laguncnse*, Manoel Pedro da Silva, a quantia de 22$000 réis, pela qual transportou do porto d'esta capital para o da Laguna, 18 volumes contendo diversos objectos para o serviço da 2.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros, conforme a guia inclusa.

Deu-se sciencia ao capitão do porto em officio sob n. 180.

Ao dr. chefe de policia, n. 127. — Remetto a v. s., para sua sciencia e devida execução, cópia do aviso do ministerio da justiça, datado de 3 do corrente, sobre a frequencia dos attentados contra a segurança individual, e recommendando toda a actividade na repressão dos criminosos.

Identico aos juizes de direito.

Ao capitão do porto, n. 176. — O requerimento em que Marcellino dos Santos Coelho, patrão mór do porto d'esta provincia, pedio ao governo imperial uma gratificação de 30$ rs. mensaes, foi indeferido, segundo communicou á esta presidencia a directoria geral da secretaria d'estado dos negocios da marinha por aviso n. 1805 de 2 do corrente: o que faço constar a v. s. para os devidos effeitos.

Ao mesmo, n. 177. — Tendo sido indeferida pelo governo imperial a petição em que Cypriano Gonçalves, patrão da lancha de soccorro d'essa capitania, solicitou que o seu vencimento fosse igualado ao do patrão da catraia da barra da Laguna, assim o declaro a v. s. para seu conhecimento e fins devidos.

Ao mesmo, n. 178. — Communico a v. s., para os fins necessarios, que, por aviso n. 1805, de 5 do corrente, o exm. sr. director geral da secretaria d'estado dos negocios da marinha, declarou á esta presidencia que no paquete *Calderon*, ultimamente chegado á este porto, vieram, com destino á 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros, dous livros acondicionados em um caixão de fórma cubica e dimensões de um pé.

Ao mesmo, n. 179. — Remetto a v. s., para sua sciencia e devidos fins, cópia do aviso circular do ministerio dos negocios da marinha, datado de 2 do corrente, pedindo informação sobre o estado dos estabelecimentos de marinha existentes n'esta provincia.

Ao mesmo, n. 182. — Conforme me foi communicado por officio da directoria geral do ministerio dos negocios da marinha, datado de 5 do corrente, seguia, no paquete *Calderon*, com destino á essa capitania, para a 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros, uma caixa de guerra com baquetas e 12 pelles preparadas: o que dou sciencia a v. s.

Ao mesmo, n. 183. — Para sua sciencia e devido cumprimento, remetto a v. s. cópia do aviso do ministerio dos negocios da marinha, datado de 30 de Agosto findo, afim de que v. s., sempre que tiver de fazer pedidos de objectos para os pharóes, observe o que recommenda o mesmo aviso.

Ao juiz de direito de S. Francisco. — Informe vmc., com urgencia, sobre o que reclama o juiz municipal do termo de S. Francisco, no incluso officio, competentemente documentado, que me será devolvido.

Ao engenheiro Pinto Braga. — Remetto a vmc., afim de que preste a sua informação a respeito, o incluso requerimento em que Emilio Odebrecht, ajudante da commissão a seu cargo, pede a S. M. O Imperador a graça de conceder-lhe a braçagem de sete réis.

Telegramma ao engenheiro Greenhalgh. — Respondendo ao seu telegramma datado de hontem, tenho a dizer-lhe que póde vmc. encarregar ao demarcador Manoel Rodrigues de proceder, com urgencia, á medição dos terrenos concedidos aos ellemães estabelecidos ás margens do braço do nórte do Tubarão.

O DESPERTADOR.

DESTERRO, 23 DE SETEMBRO.

DIVERSAS OCCURRENCIAS.

Correria de bugres. — Somos informados que, no dia 8 do corrente, os bugres, em crescido numero, assaltaram a colonia Santa Thereza, começando pela residencia do colono allemão Phillipps, que se achava ausente, e aos gritos da mulher deste, accudio uma pequena força que rondava a localidade, e fel-os retirar.

Na noite seguinte, das 9 para as 10 horas, assaltaram a casa do Dr. Mello, o qual acordando, saltou da cama atordoado pelos gritos das pessoas que com elle tambem dormião, em consequencia dos empurrões que os selvagens davão á uma das janellas da casa, esbarrou em uma mesa, sobre a qual tinha vidros de medicamentos, em cuja occasião ferio-se no rosto.

A força que rondava accudio immediatamente e com ella alguns dos moradores das proximidades, que fizeram afugentar os selvagens.

Antes disto (no dia 7) appareceram na fazenda do coronel Serafim Muniz, de onde roubaram alguma ferramenta dos trabalhadores; sendo perseguidos por varios moradores e pessoas da fazenda, safaram-se, deixando apenas um arco.

O director da colonia expedio um proprio participando á S. Ex. o Sr. presidente da provincia o occorrido, solicitando ao mesmo tempo armamento e munição, para no caso de assalto mais formal, poder repellil-os.

S. Ex. deu logo as providencias de modo a satisfazer a requisição do director da colonia.

Em artigo edictorial o *Dezenove de Dezembro*, jornal que se publica na capital do Paraná, tratou dos limites entre aquella provincia e a em que habitamos, e considerando nós o assumpto altamente importante, aqui o transcrevemos, e chamamos para elle a attenção de quem competir. E' esta uma das questões que deve merecer toda solicitude dos dignos representantes da Nação por esta provincia.

Eis o artigo:

Curityba, 3 de Setembro de 1873.

« A incerteza das linhas divisorias entre esta provincia e as de S. Paulo e Santa Catharina ainda não tiveram, até o presente, solução satisfatoria da parte dos poderes publicos.

« Não são estranhos os inconvenientes resultantes da confusão de limites, da qual provêm conflictos de jurisdicção e ás vezes o desforço pessoal quando as autoridades limitrophes pretendem impôr divisas que nem sempre soem ser as estabelecidas pelo poder competente.

« E' antiga pretenção que nutre a provincia de Santa Catharina aos terrenos ao sul do rio Iguassú, e parece excusado recordar não só o projecto apresentado em 1851 á camara dos deputados por um representante daquella provincia em o qual considerava como limites o rio Saby-grande, o rio Negro e aquelle em que elle desagua, como a creação na margem direita do Uruguay de uma agencia fiscal para arrecadação de impostos dos animaes que passavam pelo Goyo-En na estrada geral de Guarapuava a Missões; resultando dessa segunda occurrencia a promulgação do decreto n. 3378 de 16 de Janeiro de 1865, fixando provisoriamente esses limites, sobre os quaes, apparecendo reclamações da provincia que se julgava prejudicada, não foram observados e antes suspensos por aviso de 18 de Outubro do mesmo anno.

« Tem sido sempre solicito empenho das administrações desta provincia provocarem uma decisão definitiva sobre tão importante assumpto; e, apesar desses esforços não se ha colhido resultado algum.

« Assiste a esta provincia indisputavel direito ao territorio, cuja posse é contestada por Santa Catharina, que continúa ainda hoje a considerar liquida sua pretenção, fazendo crear novos municipios e freguezias e ordenando o exercicio de autoridades.

« Novas difficuldades surgem acerca das divisas da provincia de S. Paulo pelo lado do Apiahy, cujos habitantes, segundo somos informado, têm representado á presidencia contra o procedimento das autoridades desta provincia que pretendem constrangel-os á obediencia.

« Sem garantirmos o grão de veracidade dessas reclamações, é-nos, entretanto, lisongeiro annunciar que, pelo Exm. Sr. Dr. Frederico Abranches foram tomadas as medidas que a urgencia reclamava, determinando que fossem, até ulterior decisão do poder competente, respeitadas as divisas constantes do livro do tombo da parochia desta capital.

« Parece-nos que em semelhante incidente era o unico alvitre a seguir, afim de se evitarem contestações desagradaveis e conflictos de jurisdicção entre as autoridades das duas provincias. »

Lê-se na *Nação* os seguintes horrorosos acontecimentos:

. . . . . .

— Em Alagôas, em consequencia de uma denuncia, dirigio-se o chefe de policia da capital ao corredor da igreja do Rosario, e ahi cavando desenterrou uma criança recem-nascida de côr parda.

Feitas as necessarias pesquizas, teve a autoridade sciencia que o pequeno cadaver fôra enterrado ha tres mezes e que o facto fôra praticado pelo padre Antonio José da Costa.

Prosegue as pesquisas para descobrir-se a verdade e punir o crime.

— Ainda mais esta, interrompeu o barão; eu não entendo nada!

— E mesmo não póde entender, coronel, porque dahi em diante o segredo não é meu só.

Basta que o senhor saiba que esse homem mentiu-me na hora da morte, como me tinha sempre mentido em vida, a mim que por fim já o amava como irmão, que o julgava dedicado, que o sepultei com as proprias mãos e que por elle voltei á vida desejando tanto morrer.

Instrumento do odio de outrem aquelle miseravel despedaçou-me friamente a existencia e por ultimo requinte de crueldade e hypocrisia, quiz que seus parentes continuassem a mesma obra.

Quando vim para aqui, coronel, julguei saldar uma divida de amizade.

Casei-me com uma mulher que não tinha nem os meus habitos, nem a minha educação.

Entrei para uma familia inexplicavel; o sentimento do dever, porém, eleva o homem ao nivel de todos os sacrificios possiveis.

Do elegante Niris, como era conhecido no regimento, passei a genro da tia Capelard.

Por dous annos tive muito heroismo, tudo soffrendo, morrendo a fogo lento na fetida atmosphera da mediocridade.

Um dia, como um raio cahido das nuvens, desvendou-se ante mim toda a verdade.

Capelard nunca fôra meu amigo; o homem que dissera ter morto, vivia, e elle Capelard levantara para sempre insuperavel barreira entre a mim e a moça que eu amava.

Nesse ponto o Sr. de Niris parou para enxugar as bagas de suor que borbulhavam-lhe nas fontes.

— Ahi tem, coronel, continuou elle, tudo quanto lhe posso dizer. O resto é segredo que não pertence a mim só.

— Porém, querido Niris...

— Oh! coronel, interrompeu-o vivamente o moço, apenas posso accrescentar-lhe uma palavra.

Hoje, como ha dez annos, sou digno da sua amizade. Adeus...

E cumprimentando o barão, o Sr. de Niris deu de redeas ao cavallo e partiu a todo o galope.

— Oh! murmurou o barão estupefacto, tudo isso é uma pagina de romance!

E immerso em profunda meditação voltou a passo para a Renardiére.

Na sua truncada confidencia um palavra escapara ao Sr. de Niris.

Tinha fallado de uma moça a quem amava e por quem era amado.

Quem seria essa moça?

O barão Rolland sentiu arrepiarem-se-lhe os cabellos fazendo a si mesmo essa pergunta sem poder respondel-a.

Quando meia hora depois já avistava as torrinhas do castello a romperem por entre as arvores, o velho militar accrescentou:

— Não é a Niris que eu devo perguntar, é a...

Um nome expirou nos seus labios.

O barão entrou em casa e fechou-se nos seus aposentos.

Lourença tocava piano, julgando que seu pae andava á caça.

O Sr. Rolland sombrio, taciturno, apertando entre as mãos a fronte inclinada, tinha-se sentado junto do fogão.

O barão Rolland não era o que se costuma dizer intelligencia superior, mas facil lhe foi reconstruir pouco mais ou menos o romance de amor do qual o Sr. Niris deixara entrever uma pagina solta.

O Sr. de Niris tinha amado sua filha e esta ainda o amava.

Como fôra que Capelard desmanchara os seus planos?

Nisso estava todo o mysterio

O resto, porém, era facil de explicar.

O Sr. de Niris e Lourença tinham se encontrado uma manhã na floresta.

Talvez o Sr. de Niris acreditasse na morte de Lourença; talvez Lourença sabendo do casamento que aquelle fizera, tivessse acreditado em um abandono.

Tornando-se a vêr, tudo foi explicado.

Assim, na opinião do Sr. Rolland, as cousas deviam ter-se passado deste modo.

Lourença jurara a Gastão nunca casar-se com outrem,

E tanto mais admiravel era essa supposição, quanto a moça systematicamente recusava todos os partidos que iam apparecendo.

De seu lado, o Sr. de Niris devia considerar-se como esposo platonico de Lourença.

Possuia o barão bastante altivez para pensar em qualquer fraqueza de sua filha e a palavra de honra que lhe dera Gastão ainda vibrava aos seus ouvidos com a sua sonora franqueza.

O que era certo é que os dous moços se fallavam e talvez se correspondessem...

Tudo isso realmente podia ser muito innocente: mas tudo isso tambem era odiosissimo aos olhos da sociedade.

— Como eu não posso matar a Sra. de Niris, para pôr minha filha no logar della, pensou comsigo o barão, conseguindo readquirir o sangue frio e procurando fazer face a tão perigosa situação, cumpre pôr termo a essa bucolica que póde ter um escandalo por fecho. Custe o que custar, é preciso separar os dous pombinhos.

O Sr. Rolland levou parte do dia procurando na mente um meio de separar a filha do Sr. de Niris.

A principio pensou exigir uma explicação della.

O barão, porém, era homem fraco.

Se a filha chorasse, estava elle perdido, e seria mesmo capaz de ir buscar o Sr. de Niris para socegal-a.

Tomou um partido inteiramente opposto.

Tinha elle uma irmã, a condessa de Montargis, viuva, sem filhos, e madrinha de Lourença.

Escreveu-lhe uma carta pedindo que chamasse a afilhada para junto de si, fingindo-se doente.

A condessa residia em Paris.

— Na ausencia de Lourença venderei a Renardière; e logo que deixarmos o logar, força será a minha filha renunciar a esse amor que não póde ter fim.

Como vemos, semelhante alvitre era discreto, e com razão o coronel julgou ter previnido a tormenta.

Illudia-se, porém.

A tormenta, e o havemos de ver, formava-se alem, e não estava longe a hora de vir desabar estrondosa nas cumieiras da Renardière e do Moinho Velho.

(*Continúa.*)

Contam as folhas uma triste consequencia de monomania religiosa. O commerciante de molhados, Henrique Luiz de Orago Carvalhar, ex-voluntario da patria, degollou sua filha primogenita, innocente criança de oito annos de idade.

Tendo passado todo o dia de sexta feira entregue á leitura da biblia, pela manhã de sabbado armou-se de uma navalha e praticou o horroroso attentado.

Muito satisfeito, entregou-se á prisão e, aos que o enterrogavam sobre o acontecimento, dizia elle — que havia sacrificado a Deus o primeiro fructo do seu matrimonio!

A casa em que teve lugar o crime, diz o *Diario dos Alagôas*, encheu-se de povo e causava dó ver-se o pranto da desolada esposa e mãi, tendo a um lado o cadaver ensanguentado da filha e ao outro o infeliz marido entregue ás mãos da policia.

No mesmo jornal lê-se o seguinte:

Pará e Pernambuco unidos pela linha telegraphica.

O paquete francez *Rio-Grande* foi portador de uma grata noticia que nenhum brasileiro saberá sem alvoroço de prazer.

Inaugurou-se no dia 5 do corrente a linha telegraphica que neste momento põe em immediata communicação as capitaes das importantes provincias do Pará e Pernambuco.

Trocaram-se nesse dia, que ficará justamente celebre na historia do nosso progresso material, as primeiras palavras dessa interminavel correspondencia que duas grandes provincias viram abrir-se entre os seus interesses de toda natureza.

Pará e Pernambuco sentiram-se nesse dia verdadeiramente irmanados. Fallaram-se ao longo do Oceano; ouviram-se; amaram se mais que nunca. As duas grandes fracções do imperio gigante da America viram estreitados os laços que os unem á mais robusta organisação politica deste lado do Atlantico.

Desde que se recebêra no Recife o primeiro telegramma de Belém, confundiram-se as diversas classes da população nas mais expontaneas e enthusiasticas manifestações. Dir-se-hia que o arruido destas festas reboava em Belém por mysteriosa repercussão.

Ao Imperador do Brazil, ao chefe augusto de grande estado que a natureza predestinou a ser o emporio da civilisação no continente sul-americano, ao Principe illustre que faz suas todas as grandes paixões nacionaes, foi dirigido do Pará pelos Srs. William Tompson e Thomaz Jenkin o primeiro telegramma que, por intermedio dos Srs. John Moore & C., foi enviado a seu Augusto Destinatario.

Pouco conhecidos como são os pormenores desta festa industrial, limitamo-nos a transcrever do *Jornal do Commercio* a narração que se segue:

« Pouco antes do meio dia, o Sr. Arthur Pearson, de Pernambuco, dirigio á Associação Commercial do Recife a seguinte carta:

« Illm. Sr. presidente e mais membros da « Associação Commercial e Beneficente. — « Tenho muito prazer em informar a VV. SS. « que o cabo submarino desta companhia está « satisfactoriamente collocado entre este porto « e a cidade de Belém, no Pará, tendo-se já « recebido os avisos que se seguem.

« Thompson & Jenkin, Pará; a Pearson, « Pernambuco. — Hoje está estabelecida a « communicação telegraphica entre o Pará « e Pernambuco. Trabalhos excellentes. — « Abertura official da linha hoje ao meio dia. »

« O despacho desta illustre Associação que « me foi remettido para transmittir á Associa- « ção do Pará, já foi mandado e estou espe- « rando pela resposta, logo que fôr recebida, « terei a satisfação de entregal-a pessoalmen- « te a VV. SS. Tenho a honra de subscrever- « me, de VV. SS., etc. — *Arthur Pearson.* »

« Effectivamente ao meio-dia realisou-se a solemne inauguração da linha telegraphica. O que apenas se sabe, é que áquella hora apinhava-se grande concurso de povo nas salas e arredores do edificio da Associação Commercial e Beneficente de Pernambuco, quando foi communicado ao presidente da Associação o seguinte telegramma:

« Tompson & Jenkin, Pará. — Ao Sr. Pe- « arson, Pernambuco.

« O presidente do Pará em uma reunião « acaba de beber á saude do povo pernambu- « cano e do presidente de Pernambuco. »

« Immediatamente romperam vivas enthusiasticos e uma banda de musica executou uma marcha triumphal.

« Inaugurada a linha, passou-se o primeiro telegramma dirigido pelos Srs. Thompsom & Jenkin á S. M. o Imperador. Este telegramma foi trazido hontem pelo *Rio-Grande*.

« Trocaram-se logo em seguida os seguintes:

Do presidente de Pernambuco ao do Pará.

« O presidente de Pernambuco congratula- « se com o Exm. presidente do Pará, seu dis- « tincto collega, pelo importante melhoramen- « to que acaba de realizar-se, melhoramento « que será sem duvida o primeiro de outros « de não menor valia e que muito hão de con- « tribuir para elevar rapidamente a nossa « amada patria ao apogêo da sua grandeza. « Palacio de Pernambuco, 5 de Setembro de « 1873. — *Henrique Pereira Lucena.* »

« Do presidente do Pará ao de Pernambuco.

« Summamente nos regosijamos pela inau- « guração do cabo submarino, importante me- « lhoramento que é uma das mais bellas con- « quistas do espirito humano e da civilisação « moderna; congratulo-me com o Exm. pre- « sidente de Pernambuco, meu distincto col- « lega, por tão fausto acontecimento, que deve « poderosamente concorrer para o progresso « das duas heroicas provincias e estreitar mais « os laços da fraternal amizade que as une; e, « como expressão do mais vivo enthusiasmo « de que me acho possuido, exclamo: — Viva « o primeiro magistrado do paiz, viva S. M. o « Imperador! Belém do Pará, 5 de Setembro « de 1873. — *Domingos José da Cunha Jr.* »

« O telegramma dirigido pela Associação Commercial do Recife, a que allude a carta do Sr. Pearson, era assim concebido:

« A Associação Commercial Beneficente de « Pernambuco á Associação Commercial do « Pará envia cumprimentos e felicitações pelo « grande melhoramento que estreita e desen- « volve as relações commerciaes de ambas as « praças, concorrendo para a prosperidade do « paiz. Recife, 5 de Setembro de 1873. — « *Pedro M. Maury*, presidente. »

« A resposta foi nos seguintes termos:

« Ao Sr. presidente da associação commer- « cial de Pernambuco.

« Congratulamo-nos pela maior união de « affectos e interesses que nos proporciona a « electricidade. Pará, 5 de Setembro de 1873. « —*Francisco Gaudencio da Costa*, presiden- « te da praça. »

« Desde o meio dia até ás 4 horas da tarde, esteve o povo reunido na praça de Pernambuco saudando a feliz realisação de tão importante empreza, por cujo intermedio foram trocados muitos recados entre as duas praças. »

TRANSCRIPÇÃO.

A instrucção primaria nas provincias em 1872.

No momento em que o amor da instrucção popular deixou de ser uma exclusiva preoccupação dos governos para ser ao mesmo tempo uma paixão dos governados, e em toda parte sente-se pronunciado e já a imprimir-se em actos mais ou menos modestamente significativos o impulso efficacissimo da iniciativa particular; não póde ser inteiramente improveitoso pôr aos olhos do paiz informações cuidadosa e laboriosamente recolhidas que lhe permittam aferir pelos resultados obtidos os que são de obter no futuro.

Assumpto é este o da instrucção popular que diz intimamente com o progresso social em todos os seus modos de manifestação. Tanto os da ordem material como os avanços realisaveis na ordem politica dependem grande parte de uma condição de que em nosso tempo se comprehendeu o valor e a importancia.

O que em toda parte se julgou poderoso elemento de prosperidade economica, revelou-se necessidade organica da vida politica nas sociedades, de qualquer modo constituidas, que aspirem uma certa somma de liberdades. Quasi está vencido que a instrucção e liberdade andam de par. E' a porta da escola que o Estado recebe o cidadão capaz de sel-o, o cidadão que se estima, que aprecia o valor dos seus direitos, que sente-se collaborador da grande obra que é de todos e de cada um. Uma somma enorme de resultados vem assim desta simples solução: crear escolas. Onde o mais obscuro cidadão é parte obrigada no mechanismo governamental, onde a lei o chamma por intervallos a intervir mais ou menos directamente em um grande numero de funcções publicas, e os poderes politicos são delegações da nação, ha um meio unico de quebrar a influencia das classes que a fortuna privilegiou com o acaso do nascimento, com o acaso das raras faculdades, com o acaso da educação. Este meio de evitar o confisco de uma grande porção de direitos em proveito de um pequeno numero é fazer cidadãos que saibam sel-o.

Do que, sabidamente decorre que não ha um verdadeiro systema representativo, e isto por mais que empenhem as leis na garantia dos direitos, onde a instrucção popular não corresponde na mais larga escala ás necessidades intellectuaes da população.

E' de o não termos comprehendido desde o acto da emancipação politica que, por collaboração de todos os partidos, pela complicidade de todos elles, culpa de governantes e governados, o systema representativo está longe de realisar o ideal de um governo da opinião.

Mas fôra verdadeiro lugar commum tentar demonstrar ao paiz o que elle sabe de dolorosa experiencia, nem nos permittiria a estreiteza do tempo demorar-nos nas reflexões que de tão grave assumpto dimanam.

N'um livro que começa apenas a circular, e já applaudido por quantos se interessam por cousas do Brazil, encontramos, pacientemente colligidas, informações officiaes de uma certa exactidão que não é sem proveito recordar, relativas ao estado da instrucção primaria em 1872.

O movimento ascendente da população escolar em um grande numero de provincias, o augmento muito notavel de escolas primarias vem ahi juntar-se ao augmento da despeza consagrada a este importante ramo do serviço para attestar que a instrucção popular fez-se em nosso tempo, e nomeadamente no periodo administrativo que atravessamos, uma verdadeira preoccupação dos governos provinciaes.

Do instructivo quadro com que se fecha a despretenciosa e ainda incompleta exposição, a que nos referimos, do estado da instrucção primaria no imperio, colhe-se que a 5.ª parte da receita provincial é destinada ás despezas que este serviço motiva.

Não é justo concluir depois destas revelações que, nas circumstancias actuaes das nossas provincias, não seria de exigir-lhes muito maior sacrificio por bem da diffusão do ensino?

Quando se attende ao grande numero de serviços retribuidos pelos cofres provinciaes, e sabe-se que apenas attinge a 22 mil contos a receita presumida, não se verá com indifferença que a instrucção publica é contemplada no quadro das despezas com verba superior á 4 mil contos.

Si esta demonstração tem o seu tanto de desanimadora, quando se reflecte que ha um paiz na America, que vota á instrucção publica quantia equivalente ao dobro da receita geral do Brazil, e os ha na Europa que, como a Inglaterra, despendem com este serviço 4 milhões esterlinos ou, como a Allemanha, a França, Suissa, Belgica e Hollanda, gastam 1$000 por cabeça de habitante, é por outro lado satisfactorio registrar o lento mas incessante progresso que a despeza da instrucção, e consequente augmento da frequencia escolar, realisam de anno para anno em nossas provincias.

Tinha razão o illustrado Sr. ministro do imperio ao observar com uma louvavel franqueza, que torna em honra do solicito empenho que tem sabido votar á instrucção publica, que com o dobro ou o triplo da verba destinada a este serviço mal se poderia acudir ás suas mais urgentes necessidades; e que não seria sinão com alguns milheiros de contos que se poderia provel-as tão resolutamente como ellas pedem e merecem.

Quando Jules Simon pedia milhões para a instrucção publica, riram os indifferentes ou os incredulos. Mas dentro em pouco foi preciso votar os milhões pedidos.

O Brazil comprehenderá por sua vez que é preciso ter a coragem de dotar convenientemente este serviço.

Emquanto o não faz, é grato recordar que a despeza consagrada á instrucção pelas provincias parece destinada a elevar-se na proporção do augmento da receita.

Este serviço que em 1870

lhes custára.	2.680:929$310
elevou-se em 1871 a. . . .	3.362:687$592
e attingiu em 1872 a. . . .	4.162:333$754

No relatorio do Sr. conselheiro J. A. Corrêa de Oliveira, lido á assembléa geral em principio de 1872, emprehendeu o honrado ministro um consciencioso estudo comparativo que parece ter servido de molde ao que se segue. Dos dados ahi recolhidos e dos que pedimos á monographia destinada a dar a conhecer o Brazil na exposição de Vienna, resulta uma revelação que, si nos não deve ainda lisonjeiar, pelo menos nos assegura que a instrucção popular não é uma obra esquecida em nosso paiz.

Damos, porém, a palavra aos algarismos:

Amazonas.—Despende com a instrucção publica 61:320$000, annualmente, ou pouco mais da 8.ª parte de sua renda, orçada em 511:712$312.

Conta 43 escolas primarias, sendo 38 publicas e 5 particulares, incluindo-se naquellas 1 curso nocturno. Foram frequendas por 1,217 alumnos, pertencendo ás primeiras 1,146, e ás segundas 71.

Comparado este resultado com o do anno anterior, em que a frequencia das escolas primarias provinciaes não passou de 740 alumnos, reconhece-se o augmento de 954, notavel sem duvida nas actuaes condições da provincia.

Possue 4 estabelecimentos particulares de instrucção secundaria e 1 externato publico ou lyceu, em que ensinam-se grammatica philosophica, portuguez, francez, inglez, pedagogia, contabilidade e escripturação mercantil, mathematicas elementares, historia e geographia, rhetorica, philosophia e desenho.

Entre os collegios particulares, o Asylo de Nossa Senhora da Conceição é subsidiado pela provincia sob a clausula de receber 10 meninas pobres, sendo 5 indias.

Nestes estabelecimentos notou-se o augmento de 360 alumnos em relação ao anno anterior.

Pará.— Tem a provincia 167 escolas primarias publicas e 13 particulares, excluidos os cursos nocturnos; 15 daquellas, porém, ainda não estavam em exercicio. A frequencia destas escolas foi de 6,029 alumnos, assim distribuidos: nas escolas publicas 4,581 alumnos, nas particulares 1,109, nos cursos nocturnos 339.

Sobre o anno anterior nota-se o augmento de 2,134.

A instrucção secundaria é ministrada em 16 estabelecimentos: 4, comprehendendo o Lyceu Paraense, a Escola Normal e um internato para meninas, são publicos; 2 dos outros recebem subsidio do thesouro provincial. Frequentaram-os 1,513 alumnos.

Da renda provincial orçada em 1,671:800$, é applicada pouco mais da 5.ª parte, 307:740$, ao serviço da instrucção.

Maranhão.—A lei do orçamento provincial consigna 116:000$ para o ensino publico o que corresponde a pouco mais da 6.ª parte de sua renda, calculada em 738:041$800.

A instrucção primaria comprehende 150 escolas, a sáber: 117 publicas, 23 particulares e 10 cursos nocturnos.

Em 117 escolas publicas a frequencia foi de 4,617, nas particulares, de 1,006, nos cursos nocturnos, de 472 alumnos. Houve, pois, o augmento de 472 alumnos sobre a do anno anterior.

A instrucção secundaria é ministrada em 1 externato sob o titulo de lyceu provincial que a provincia mantém, 12 estabelecimentos particulares e 3 aulas avulsas.

Nestes admittem-se internos e externos, excepto no que fundou a sociedade Onze de Agosto para adultos matriculados nos cursos nocturnos. Elevou-se o numero de alumnos a 1,416, pertencendo 318 aos estabelecimentos publicos e 1,098 aos particulares.

Ainda a esta parte da instrucção coube o augmento de 758 alumnos sobre o anno precedente.

Piauhy.— Existem na provincia 60 escolas publicas de primeiras letras e 8 particulares. A frequencia daquellas foi de 1,654 alumnos e nestas de 172.

Entre as escolas publicas está comprehendida a dos educandos artifices, estabelecimento de educação profissional com officinas de alfaiate, sapateiro, funileiro, marceneiro, tanoeiro e pedreiro, ensinando-se alli tambem musica e a arte typographica.

Em relação ao anno anterior houve augmento da população escolar.

A provincia mantém um lyceu, em que ministrou-se instrucção secundaria a 55 discipulos, e despende a 5.ª parte de sua renda, orçada em 362:796$369, consignando para a instrucção 71:080$000.

Ceará.— Despende annualmente a quantia de 217:100$, ou a 4.ª parte de sua receita, avaliada em 850:000$000.

O numero das escolas de ensino elementar é 221, comprehendendo 49 particulares.

Frequentaram as escolas publicas 10,135 alumnos de ambos os sexos, e as ultimas 2,706: ao todo 12,841.

Na frequencia daquellas verificaram-se mais 3.390 alumnos, relativamente ao periodo escolar do anno anterior.

A provincia mantem na capital um lyceu com 10 aulas e no interior 6 aulas de latim.

O numero conhecido dos estabelecimentos particulares de instrucção secundaria é 3 nos quaes incluem-se o internato dos educandos, subsidiado com a quantia annual de 3:000$ e tendo a obrigação de sustentar e educar 70 orphãos pobres; e os externatos Atheneu e collegio Cearense.

A estes estabelecimentos e aulas concorreram 860 alumnos, pertencendo ás aulas publicas 473, e ás particulares 387, mais 181 do que no anno precedente.

Rio-Grande do Norte. — Applica á instrucção publica annualmente 64:620$, ou mais da 5.ª parte de sua renda, calculada em 357:678$.

Mantém 32 escolas publicas de instrucção primaria, o estabelecimento de instrucção secundaria denominado Atheneu Rio-Grandense, 4 aulas avulsas e 1 particular de grammatica latina, e conta 9 escolas particulares e 1 curso nocturno, que aproveitou a 38 alumnos.

As escolas primarias foram frequentadas por 2,928 alumnos.

O Atheneu e as aulas avulsas tiveram 114, e a aula particular de latim 5.

Parahyba. — A instrucção primaria distribue-se em 109 escolas publicas e 8 particulares. Foram frequentadas por 3,643 alumnos, pertencendo ás ultimas 198.

O ensino secundario dispõe de um lyceu e 3 aulas de latim a cargo da provincia cuja frequencia foi de 109 alumnos; e de 4 aulas particulares em que aprendem geometria, latim, francez e inglez 69 alumnos.

Foi avaliada a renda da provincia em 600:000$. Tendo sido a consignação votada para este serviço de 119:693$800, concorreram os cofres provinciaes com a 5.ª parte para a instrucção publica.

Pernambuco. — A instrucção primaria foi ministrada, o anno passado, em 456 escolas, em que se comprehendem 8 cursos nocturnos e 111 aulas particulares.

O numero de discipulos subio a 13,520, a saber; 11,283 das escolas publicas, 1,942 das particulares e 290 que frequentaram os cursos nocturnos.

Na população escolar houve a differença de 3,408 alumnos para mais, comparada com a do anno anterior.

A instrucção secundaria foi dada a 1,153 alumnos, pertencendo aos estabelecimentos publicos 395, aos particulares 758.

O numero destes alumnos pertence a um Gymnasio como internato e externato, 1 escola normal com externato, e 4 aulas avulsas, 3 de latim e 1 de latim e francez, que a provincia mantém e a 32 collegios particulares, um dos quaes subsidiado pelos cofres provinciaes.

O total dos alumnos excedeu, em 1871, de 331 ao do anno precedente.

A provincia tem de renda 2,425:194$000, e applica a este serviço a quantia de réis 459:959$166, correspondente a pouco mais da 5.ª parte.

Alagôas.— Destina de sua receita annual, orçada em 687:414$, a quantia de 125:384$, ou mais da 5ª parte, á instrucção publica, cujo estado é o seguinte:

Instrucção primaria: 136 escolas publicas, além de 1 curso nocturno, e 73 particulares. Foram frequentadas por 6,026, incluindo-se neste numero 35 alumnos do curso nocturno.

Instrucção secundaria: uma Escola Normal para ambos os sexos, um Lyceu, 2 aulas de latim e 1 de francez, que a provincia mantem, e 3 estabelecimentos particulares.

Foi a frequencia de 369 alumnos, pertencendo 92 áquelles e 277 a estes.

(*Continúa.*)

EDITAES.

Ministerio da Marinha.

Pelo ministerio da marinha se publica o seguinte annuncio hydrographico, organisado pelo deposito de cartas e planos de Paris, relativo á existencia de um banco proximo ás Ilhas de Hornos, no Rio da Prata.

Annuncio Hydrographico — Paris. 15 de Setembro de 1871.

N. 23.

OCEANO ATLANTICO DO SUL.

Rio da Prata (Ilhas de Hornos).

(Traducção do original francez pelo 1.º tenente Nascimento Junior.)

O banco que existe ao O das Ilhas de Hornos, no Rio da Prata, foi examinado pelo capitão P. C. Shaw, do paquete *Wasp* (E. U.), o qual reconheceu que este escolho estendia-se mais para O da posição indicada pelas cartas.

Quando se tem as tres ilhas uma pelas outras, o banco estende se ao O 4 SO da ilha que fica mais ao O: o fundo, que é de rocha e vasa compacta, varia entre 3m e 4m. 8 na baixa mar, das marés médias: a maré sobe e desce de 0m,91 a 2m,1, conforme os ventos.

Para evitar o banco, é necessario conservar a cathedral da Colonia aberta pelo S da ilha Lopez que fica ao O.

Estando sobre a ponta O do banco, marca-se o pharol da Colonia por 31° SE e a ilha Farallon ao S 4 SE.

Marcações ou rumos verdadeiros:
Variação 10° 2' NE, (1871).

(Assignado) O chefe do serviço das instrucções.— *A. Le Gras.*

Pela inspectoria da alfandega desta cidade se faz publico, que no dia 27 do corrente á porta da mesma alfandega, pelas 11 horas da manhã, se ha de arrematar, livre de direitos de consumo ao arrematante, as mercadorias abaixo declaradas, que forão retiradas debordo da barca franceza *Olympe* pelo capitão da mesma Giudece Antoine, sem o pagamento dos respectivos direitos de consumo, pelo que forão julgadas apprehendidas:

Uma meia gávea usada
Uma » dita idem
Uma » dita idem
Uma vela de convez idem
Uma mesena idem
Um cutelo de gávea idem
Um gafetope idem
Uma bujarrona idem
Um cabo novo de linho pesando 352 kilogrammos.

Alfandega da cidade do Desterro, 22 de Setembro de 1873.

O inspector
Henrique Gomes de Oliveira.

Pela inspectoria d'alfandega desta cidade faz-se publico, em execução do regulamento do 1.º de Dezembro de 1871, que a matricula dos escravos residentes n'esta cidade e na freguezia da SS. Trindade encerrar-se-ha no dia 30 do corrente mez.

Os escravos que por culpa ou omissão dos interessados, não forem dados á matricula serão por este facto considerados libertos (lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, art. 8.º § 2.º)

Tambem se faz constar, para que ninguem allegue ignorancia, que a circumstancia de serem inscriptos os escravos na matricula existente em virtude do regulamento de 28 de Março de 1868, para cobrança da taxa, não importa a inscripção dos mesmos na de que trata a referida lei, cumprindo observar as disposições relativas a cada uma das matriculas.

Alfandega da cidade do Desterro, 22 de Setembro de 1873.

O inspector
Henrique Gomes d'Oliveira.

ANNUNCIOS.

COLLEGIO DA CONCEIÇÃO

SOB A DIRECÇÃO DE

D. ROSALINA VILLELA PAES LEME

NA

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Este collegio, fundado na cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, acha-se aberto á todas as classes de alumnos, desde os das aulas primarias, internos e externos, até os dos preparatorios superios para a frequencia de qualquer das academias do imperio.

Estabelecido em um vasto edificio, com bella chacara para recreio e exercicios gymnasticos dos alumnos, offerece, além das boas condições hygienicas, as mais vantajosas commodidades para estada de collegiaes internos.

Com o ameno clima da provincia, com a boa alimentação do seu mercado, a modicidade dos preços para o ensino dos alumnos, e sobretudo com habeis e provectos professores, dos primeiros da provincia, e com outros vindos expressamente da côrte do Imperio, encontrarão os Srs. pais de familia e tutores, tudo quanto podem desejar para educação de seus filhos e pupillos.

Os medicos deste estabelecimento são os de primeira reputação da provincia.

Os preços das differentes classes de alumnos são:

Pensionistas, 75$ por trimestre adiantado.
Meio pensionista, 45$ idem.
Externos, 9$ idem.

Os pensionistas pagão mais, no acto de se matricularem, 20$ de joia pelo uso de cama de ferro, colchão, travesseiro, bacia, etc.

Os meios pensionistas 10$ pela mesma fórma acima, pelo uso das espheras, atlas, etc.

Pódem ser frequentadas as seguintes aulas:

Curso primario — Calligraphia, leitura e grammatica nacional, elementos de arithmetica até fracções decimaes e systema metrico, doutrina christã e noções de historia sagrada.

Curso secundario.— Latim, francez, inglez, arithmetica, algebra, geometria, historia, geographia, rhetorica e philosophia.

N. B.—Para melhores informações no estabelecimento, onde se distribue os estatutos.

CLUB EUTERPE QUATRO DE MARÇO.

Previne-se aos Srs. socios que na reunião d'amanhã á noite, tratar-se-ha, não só da admissão de socios, como tambem de outros interesses da sociedade.

Desterro 23 de Setembro de 1873.

O secretario — *H. Ewerard.*

ECHO AMERICANO.

O abaixo assignado tendo noticia da suspensão definitiva do ECHO AMERICANO, convida aos Srs. assignantes do mesmo a apresentarem seus recibos para receberem a restituição correspondente a 8 numeros que faltão para completar a série do 2.º anno. Attendendo que alguns assignantes residem fóra da capital, julga de seu dever conceder o prazo de 60 dias, contados desta data, para embolso, findo os quaes não atenderá á reclamações. O abaixo assignado agradece cordialmente aos Srs. assignantes a confiança e generosidade com que lhe honrárão como agente do ECHO AMERICANO.

3 RUA FORMOSA 3

Desterro 19 de Setembro de 1873.

Christovão Nunes Pires.

ATTENÇÃO!

Os abaixo assignados tomam a liberdade de participar aos Srs. commerciantes desta praça e da provincia, que estão habilitados, por contractos feitos com casa especial no ramo de negocio, de fornecerem por preço commodo pezos e medidas metricas, tanto para liquidos, em diversos seccos como para liquidos, em diversos metaes, como tambem balanças horisontaes de mesa; affiançando a conformidade desses artigos todos com os padrões expedidos pelo governo.

BADE, KIRBACH & Comp.

HOTEL DO COMMERCIO

Vende-se este muito conhecido hotel. Quem o pretender dirija-se ao mesmo.

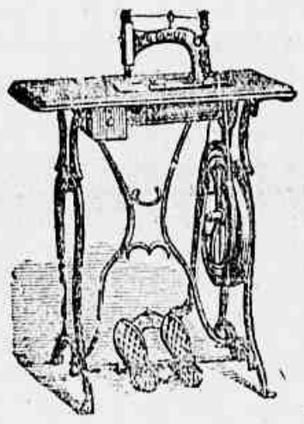

F. Behrenhauser

24 RUA DO PRINCIPE 24

Nesta casa se encontra um completo e variado sortimento de machinas de costura, fabricadas pelos melhores e mais modernos fabricantes, como sejão de Wheller & Wilson, de Weed, Singer, Howe, Grower & Baker, Wellcox Gibbs, Taylor, Bukei etc., e bem assim um completo sortimento de agulhas, linhas, oleos e mais objectos pertencentes ás machinas.

O mesmo Sr. Behrenhauser se offerece a dar todas as explicações necessarias para o trabalho, e dentro da capital mandará um official quando haja necessidade de mais alguma explicação.

Todos esses objectos se vendem pelo preço do Rio de Janeiro, tornando-se por tanto tão util hoje esse trabalho, facillimo para todos, convida as pessoas desta capital, como as de fora, a virem a esta casa, examinar as ditas machinas.

Na mesma casa acha-se um bonito sortimento de roupa feita, chapeos etc. etc. e tudo por preços o mais barato possivel.

VENDE-SE

a casa n. 2 da rua Setede Setembro, esquina da do Principe.

Para tratar com

José Ramos da Silva.

ALUGA-SE

a casa da rua da Trindade n. 20; para tratar na mesma rua n. 18.

Typ. de J. J. Lopes, rua da Trindade n.2.